



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0042/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

Fausto José de Sousa

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

Diomar Mota Santos

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

Antônio Carlos da Silva Vieira

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

Sidiney Thomaz Neto

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

Ricieri Doreto Schiave

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

Sidiney Thomaz Neto

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

Ana Paula de Andrade

Coordenadoria Municipal de Trânsito

Edgar Yamato

Coordenadoria Municipal de Habitação

Adimilson de Almeida

Controladoria Interna

Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD

Fone: (67) 3466-1611

doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

LICITAÇÕES	01
RESOLUÇÕES	01

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no dia 28 de Março de 2018, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos para a Gerência Municipal de Saúde, em conformidade com as propostas nº 11334.680000/1170-01, 11334.680000/1170-02, 11334.680000/1170-14, 11334.680000/1170-18, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Gerência Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, mediante requerimento da empresa interessada, endereçado ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS.

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitação@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados - MS, 15 de Março de 2018.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

RESOLUÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

Resolução nº02/2018 de 13 de Março de 2018

Dispõe sobre a partilha dos recursos do FEAS/SAC 2018.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Glória de Dourados /MS faz saber que o Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, usando das atribuições que lhe compete, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar publico o Critério de Partilha do Fundo Estadual de Assistência Social, FEAS/2018, conforme planilha abaixo:

Unidade Executora/Natureza	Público	Prev/Atendimento	Valor a ser transferido pelo FEAS (mensal)
APAE - Não Gov	PCD		R\$ 977,13
Lar do Idoso- Não Gov	Idosos		R\$2.050,00
Lar do Menor	Crianças/Adolescentes		R\$ 704,30
Benefícios Eventuais	Famílias		R\$1.518,57

Art.2º Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados 13 de março de 2018.

Josevel Benites da Luz

Presidente do CMAS